



Ofício nº 566 (SF)

Brasília, em 15 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 69, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Emenda ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinada em Brasília, em 24 de outubro de 2017”.

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria